



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 10 de janeiro de 2014

Edição nº 924

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 278, de 9 de janeiro de 2014

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 1, de 8 de janeiro de 2014,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 395.580,68 (trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00331-168 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	47.130,68
15660 10021 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MIN CIDADES RECAPEAM RUAS CONCÓRDIA DO OESTE .....R\$	47.130,68

#### **PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00341-176 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	348.450,00
15670 00500 500 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Invest na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007....R\$	348.450,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 395.580,68**

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 819.145,00 (oitocentos e dezenove mil, cento e quarenta e cinco reais)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00352-188 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	819.145,00
11067 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	50.000,00
11068 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	50.000,00
11069 00500 500 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Invest na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007....R\$	719.145,00

**TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 819.145,00**

**Art. 2º** – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00352-188 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	100.000,00
11040 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	50.000,00
11050 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	50.000,00

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 100.000,00**

II – recursos provenientes do Ministério da Saúde:

a) Fonte 500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 204-GM, no valor de R\$ 348.450,00 (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais), para aquisição de equipamentos e material permanente para diversas Unidades Básicas de Saúde;

b) Fonte 500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 204-GM, no valor de R\$ 719.145,00 (setecentos e dezenove mil, cento e quarenta e cinco reais), para aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Pronto Atendimento.

III – Convênio com o Ministério das Cidades – Recapeamento de Ruas Concórdia do Oeste, fonte 10021, no valor de R\$ 47.130,68 (quarenta e sete mil, cento e trinta reais e sessenta e oito centavos).

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de janeiro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 10 de janeiro de 2014

Edição nº 924

Página 2

### **LEI “R” Nº 3**, de 8 de janeiro de 2014

Altera legislação que procede à desafetação, autoriza a doação de imóveis ao Fundo para Financiamento da Política Habitacional do Município e a sua posterior alienação, visando à implementação de metas da política de habitação popular.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei altera legislação que procede à desafetação, autoriza a doação de imóveis ao Fundo para Financiamento da Política Habitacional do Município e a sua posterior alienação, visando à implementação de metas da política de habitação popular.

**Art. 2º** – A Lei “R” nº 136, de 20 de dezembro de 2005, com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 2º** – ...

...

VII – oriundos da subdivisão da Chácara nº 44.G.1.D, integrante do Perímetro “A” da Fazenda Britânia, nesta cidade:  
...”

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de janeiro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**NEUROCI ANTONIO FRIZZO**  
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA Nº 16**, de 8 de janeiro de 2014

Nomeia **Renan dos Santos Tortajada** no cargo de Médico T6 I – Clínico Geral Plantonista.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Renan dos Santos Tortajada** no Concurso Público nº 02/2012,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeado **Renan dos Santos Tortajada** no cargo de Médico T6 I – Clínico Geral Plantonista, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 15, Referência “A” da Tabela A-3 da Lei nº 1.821/1999, a contar de 10 de janeiro de 2014.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de janeiro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 10 de janeiro de 2014

Edição nº 924

Página 3

### **PORTARIA Nº 17**, de 8 de janeiro de 2014

Exonera **Marli Bombardelli** do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Indústria e Comércio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerada **Marli Bombardelli** do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Indústria e Comércio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo do Município de Toledo, a contar de 10 de janeiro de 2014.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de janeiro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 18**, de 8 de janeiro de 2014

Nomeia **Jozimar Polasso** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeado **Jozimar Polasso** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de 13 de janeiro de 2014.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de janeiro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 19**, de 8 de janeiro de 2014

Nomeia **Stella Taciana Fachin** no cargo em comissão de Diretora de Projetos de Engenharia, com lotação na Secretaria do Planejamento Estratégico do Município de Toledo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeada **Stella Taciana Fachin** no cargo em comissão de Diretora de Projetos de Engenharia, com lotação na Secretaria do Planejamento Estratégico do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de 10 de janeiro de 2014.

Parágrafo único – Em virtude do disposto no **caput** deste artigo, fica revogada a alínea "r" do inciso XIV do artigo 1º da Portaria nº 548, de 20 de dezembro de 2013.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de janeiro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 10 de janeiro de 2014

Edição nº 924

Página 4

### COMUNICADO 01/2014

A Comissão Permanente para proceder a análise de certificados apresentados por servidores municipais, para fins de progressão por qualificação, devidamente constituída pela Portaria nº 78, de 23 de janeiro de 2013, em conformidade com o que dispõe o Decreto 792, de 23 de março de 2012, torna público que foram analisados os certificados protocolados no período de julho a dezembro/2013, servindo este de intimação aos interessados:

DEFERIDOS PELA COMISSÃO E HOMOLOGADOS PELO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ("caput" art. 5º, Decreto nº 792/2012)

PROTOCOLO	DATA	NOME
38486	4/11/2013	ADEMIR FERREIRA DA SILVA
24368	12/07/2013	ADRIANA SENGER DA SILVA DOS SANTOS
31107	9/09/2013	ADRIANE INÊS LANGER KOTZ
29005	22/08/2013	ALEXSSANDRO MORGENROTH
42263	2/12/2013	ANA IDÊ KLEINÜBING
26277	31/07/2013	ANAI LÍCIA BASSI CARLOTO
31954	13/09/2013	ANDERSON LUIZ CUPERTINI
24582	15/07/2013	ÂNGELA MARIA DA SILVA DREY
23083	3/07/2013	APARECIDA ROSANGELA PINHEIRO WINTER
39227	7/11/2013	ASSIONE VERGANI
42903	5/12/2013	BRUNA RONCATTO SCHMIDT
24279	12/07/2013	CARLA CRISTINA BARAN
42848	5/12/2013	CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA PEREIRA
41698	27/11/2013	CÉLIA ROKS BETTEGA
26754	2/08/2013	CHRISTIANNE FÁTIMA LOMEU
43120	6/12/2013	CHRISTIANE BARBATTO DE OLIVEIRA
40457	18/11/2013	CLAUDILETE FRIGHETTO CORBARI
36557	18/10/2013	CLAUDIR COGO
41171	22/11/2013	CLEIDINARA SEHN JANK
33251	25/09/2013	CONCEIÇÃO APARECIDA QUEIROZ LAURO
27451	8/08/2013	DARIO LEONEL BALIEIRO
42128	29/11/2013	ELAINE KOLBERG HORN
41238	25/11/2013	ELENICE FAGUNDES DE SOUZA MODESTO CAMARGO
35192	9/10/2013	ELIANI MARIA KIELING
42037	29/11/2013	ELIAS MESSIAS CARDOSO
26365	31/07/2013	ELIS REGINA PARISOTTO
42966	6/12/2013	ELISANGELA OLIVEIRA FERREIRA
41009	21/11/2013	ELISANDRA DE SOUZA DOS REIS BERDEGO
43285	9/12/2013	ELISSANDRA ALVES
41164	22/11/2013	ELIZABETE DE ALMEIDA PADILHA DE LIMA
37484	25/10/2013	EMILIA LUJAN
26008	29/07/2013	FABIANA ALVES FREIRE
22788	1/07/2013	FABRÍCIO FOGAÇA DE BRITO
30187	2/09/2013	FLAVIO HISSAMURA DIAS
24034	10/07/2013	FRANCIELI HEIN
17321	16/05/2013	GIANI GORETI BOFF VERDI
39321	7/11/2013	GILIARDI DOS SANTOS SILVA
28300	16/08/2013	GILSO JOSÉ GRASSMANN
28753	20/08/2013	ISABEL PEREIRA DA SILVA
24974	18/07/2013	IVIANE PAULA JANJAR
34772	7/10/2013	JANETE ROSA FINKLER PILARSKI
41809	27/11/2013	JOSÉ BARBOSA DE SOUZA
40861	21/11/2013	JOSIMARA APARECIDA SILVÉRIO MÖRS
23734	8/07/2013	KARIN ELIZABETH ZENI LINS
37859	29/10/2013	LEILA TEREZINHA PLETSCHE
42306	2/12/2013	LENY PINHEIRO DE MOURA
23430	5/07/2013	LÍCIA MARLI TEODORO
26382	31/07/2013	LÍLIAN QUELI FERREIRA CARDOSO
5675	19/02/2013	LILIANE APARECIDA GREGÓRIO DA SILVA BELOTO
24969	18/07/2013	LOIVA FÁTIMA BORTOLANZA
39297	7/11/2013	LORECI LUCIA HERKERT BEAL
24719	16/07/2013	LUCIANA BENEDITA FRANCISCO
41799	27/11/2013	LUIZA SALETE BENKA SOARES



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 10 de janeiro de 2014

Edição nº 924

Página 5

158	3/01/2013	LURDES CAPPELESSO
40676	20/11/2013	MAIDI NESKE KLAIS
27123	7/08/2013	MÁRCIA DANIELA BOURSCHIED
41721	27/11/2013	MÁRCIA INÊS MALLMANN BAPTISTA
26125	30/07/2013	MÁRCIA REGINA HEISS GIARETTA
27004	6/08/2013	MARCOS AURÉLIO DOBLINISKI
42972	6/12/2013	MARI TÂNIA CHIARELLO
32661	19/09/2013	MARIA APARECIDA ALCÂNTARA MAIA
34264	3/10/2013	MARIA APARECIDA BATISTA DE FREITAS
43074	6/12/2013	MARIA LURDES DOS SANTOS
2055	21/01/2013	MARLENE ALVES DE SOUZA
6668	26/02/2013	MARLIZE NESKE POTT
25772	26/07/2013	MARTA BEATRIS ROCKENBACH
40115	13/11/2013	MARTA REGINA NAUJORKS DA MOTTA MIGUEL
36432	18/10/2013	MARY CAETANO LUTIKOSKI
32187	16/09/2013	MELANIA SOARES DE REZENDE COSTA
41585	26/11/2013	MERCIA SALOMÉ ROTTA
41782	27/11/2013	MICHEL RICARDO JANNING
38793	5/11/2013	NANCI DA CONCEIÇÃO BALDASSAUNE
42928	5/12/2013	NERISSON LUIS DE LIMA
28712	20/08/2013	NEUSA ENGELSING
1534	16/01/2013	NILDO POTT
37850	29/10/2013	ODETE DAL MASO CARRARO
42320	2/12/2013	PAULO JUNIOR CESÁRIO VAZ
24603	16/07/2013	RAFAEL RODRIGO DA FONSECA
43121	6/12/2013	RAQUEL CHIARA HILLEBRAND COPPINI
27706	12/08/2013	RAQUEL HELENA FEITEN
2389	23/01/2013	REGINA APARECIDA DA SILVA LEMES
42570	4/12/2013	REJANE TERESINHA SONALIO
38788	5/11/2013	RITA ALAÍDE DA COSTA BONETTI
42368	3/12/2013	RONALDO LUIZ BARBIERI
27895	13/08/2013	SILVANA BOFFO GONÇALVES
27405	8/08/2013	SILVANA OLIVEIRA DE ASSIS
28301	16/08/2013	SILVIO MELCHIORETTO
24694	16/07/2013	SUELI MARLI STEFFLER WINKELMANN
2511	24/01/2013	SURIAM CRISTINA HECK ANGST
42371	3/12/2013	TÂNIA MARIA DA SILVA FRIES
33479	26/09/2013	TATIHANE KAWABARA
24655	16/07/2013	URSULA LICHTNOW
033	2/01/2013	VALMIR CEZAR HARTMANN
42856	5/12/2013	VÂNIA LUCIA HEISS BIRCK
42227	2/12/2013	WALTER SILVA BERTO
39972	13/11/2013	ZENAIDE MARIA LAHM

Membros da Comissão

Prefeito do Município de Toledo

INDEFERIDOS PELA COMISSÃO POR NÃO ATENDEREM REQUISITOS FORMAIS PARA OS FINS DO DISPOSTO EM DECRETO, SERVINDO ESTA PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO DO ATO, VISANDO ABERTURA DE PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS PARA PROVIDENCIAR A SUA REGULARIZAÇÃO E REAPRESENTÁ-LO À COMISSÃO DE ANÁLISE, SOB PENA DE NÃO PODER MAIS FAZÊ-LO (art. 7º, Decreto nº 792/2012)

PROTOCOLO	DATA	NOME
40226	14/11/2013	GIOVANA FERRARI BARCELLOS LAZZERI
41360	25/11/2013	NAZIRIA MARIA TEIXEIRA

É o que a Comissão Permanente para proceder a análise de certificados para fins de progressão por qualificação, tem a relatar, em relação aos protocolos datados até dezembro de 2013.

Toledo-Pr, em 6 de janeiro de 2014.

Membros da Comissão



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 10 de janeiro de 2014

Edição nº 924

Página 6

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### ATA DE REUNIÃO Nº 01/2014

#### COMITÊ DE INVESTIMENTOS – FAPES

O Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, composto pelos seus membros que subscrevem a presente ata, reuniram-se dia 09 de janeiro de 2014, às 15 horas e 30 minutos, no Paço Municipal Alcides Donin, sito à rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, para analisar a performance da carteira de investimentos do Fundo Previdenciário e a conveniência de alteração nas aplicações. Desta reunião resultou a decisão de manter os recursos aplicados conforme os percentuais do mês de dezembro de 2013, tanto no CAIXA FI IMA-B TP RF LP como no CAIXA FI IMA GERAL TÍT PÚB TP RF LP e demais Fundos. Diante da performance apresentada nos relatórios anexo a presente ata dos meses de novembro e dezembro de 2013, verificou-se uma pequena recuperação da rentabilidade que se apresentou negativa nos últimos 12 meses. A manutenção dos investimentos nos índices IMA se justifica pela perspectiva de recuperação dos índices, evitando-se assim a realização do resultado negativo. Fica decidido ainda que o Comitê de Investimentos do FAPES, se reunirá novamente até o final de janeiro para analisar o desempenho do portfólio de investimentos. Nada mais havendo a ser tratado a reunião foi encerrada às 16 horas e 30 minutos. Toledo, 09 de janeiro de 2014.

David Calça  
Membro

Jaldir Anholetto  
Membro

Edmilson L Silveira  
Membro

Roseli F Dalla Costa  
Coordenador Membro Certificado ANBIMA

#### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**  
Prefeito Municipal

**Rosselane Liz Giordani**  
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

#### Secretaria Municipal de Comunicação

##### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.